



Câmara Municipal de Castelo Branco

ATA n.º 3

**RECRUTAMENTO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR POR RECURSO À
MOBILIDADE NA CARREIRA, ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS**

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício dos Paços do Município, o júri designado para o procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na carreira/categoria, de 1 trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior – Licenciatura. -----

Presidente: Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade, da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

Vogais efetivos: Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares e Luís Miguel Cruz Miranda Bandeira, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A reunião teve por objetivo proceder à aplicação do 2.º método de seleção, que consistia na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), bem como proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final. -----

1 – Método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Compareceram à entrevista profissional de seleção, de acordo com o cronograma previamente definido (cfr. ata n.º 2), os(as) seguintes candidatos(as): -----

--- Anabela Lourenço de Almeida Alves -----

--- Emanuel Augusto Lopes Crucho -----

--- Marília da Costa Correia Barata, e -----

--- Rita dos Santos Jacinto -----

Após a realização das entrevistas, o júri deliberou atribuir aos candidatos as seguintes classificações: -----

--- Anabela Lourenço de Almeida Alves – 16,00 valores; -----



Câmara Municipal de Castelo Branco

--- Emanuel Augusto Lopes Crucho – 17,00 valores; -----

--- Marília da Costa Correia Barata - 16,00 valores, e -----

--- Rita dos Santos Jacinto – 14,00 valores. -----

A classificação obtida neste método de seleção resultou da média aritmética simples das pontuações obtidas (Elevado - 20 pontos; Bom - 16 pontos; Suficiente -12 pontos ; Reduzido - 8 pontos; Insuficiente - 4 pontos) em cada um dos parâmetros definidos no ponto 1.2.2 da ata n.º1 do procedimento em referência, designadamente: relacionamento interpessoal; capacidades intelectuais; capacidades de comunicar e fluência verbais; e por ultimo, motivação profissional -----

Após aplicação deste método de seleção, o júri deliberou admitir todos(as) os(as) candidatos(as) que comparecer à entrevista. -----

2 - Elaboração da lista unitária de ordenação final

Considerando que, da aplicação do 2.º método de seleção, entrevista profissional de seleção não resultaram candidatos(as) excluídos(as), o júri procedeu logo de seguida, à ordenação final dos(as) candidatos(as) admitidos(as), tendo em consideração as classificações finais obtidas pela aplicação da seguinte formula: -----

$CF = 0,50 AC + 0,50 EPS$, em que: -----

CF – Classificação Final; -----

AC – Avaliação Curricular (classificação obtida no 1.º método de seleção); -----

EPS – Entrevista Profissional de seleção (classificação obtida no 2.º método de seleção);

As classificações finais obtidas por cada candidato(a) foram as seguintes: -----

	AC	EPS	CF= AC*0,5 + EPS*0,50
Anabela Lourenço de Almeida Alves	18,50	16,00	17,25
Emanuel Augusto Lopes Crucho	16,25	17,00	16,63
Marília da Costa Correia Barata	18,00	16,00	17,00
Rita dos Santos Jacinto	16,25	14,00	15,13

O júri deliberou, face às classificações finais obtidas por cada candidato(a), definir a lista unitária de ordenação final da seguinte forma: -----

--- 1.º classificado(a) - Anabela Lourenço de Almeida Alves - 17,25 valores; -----

--- 2.º classificado(a) - Marília da Costa Correia Barata - 17,00 valores; -----



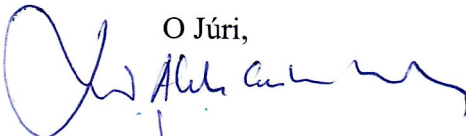


Câmara Municipal de Castelo Branco

--- 3.º classificado(a) - Emanuel Augusto Lopes Crucho -16,63 valores, e -----

--- 4.º classificado(a) - Rita dos Santos Jacinto – 15,13 valores. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri.

O Júri,




Anexo I - Grelha de Avaliação

Entrevista Profissional de Seleção

	Parâmetros a avaliar, nos termos do ponto 1.2.2 da ata n.º 1				Pontuação Final
	Relacionamento interpessoal	Capacidades intelectuais	Capacidade de comunicação e fluência verbais	Motivação profissional	
Anabela Lourenço de Almeida Alves	16	16	16	16	16
Emanuel Augusto Lopes Crucho	16	20	16	16	17
Marília da Costa Correia Barata	16	16	16	16	16
Rita dos Santos Jacinto	16	12	12	16	14

Níveis classificativos, conforme definido no ponto 1.2.1 da ata n.º 1 do presente procedimento

Elevado - 20 pontos; Bom - 16 pontos; Suficiente - 12 pontos; Reduzido - 8 pontos; Insuficiente - 4 pontos

